

TONI GARRIDO AGITARÁ O FIM DE SEMANA DO FESTIVAL DE VERÃO

Toni Garrido no Festival de Verão de Saquarema!

O quarto fim de semana de atividades do Festival de Verão terá início com um grande show do cantor Toni Garrido! Ele subirá ao palco, montado na Praça do Coração, no Centro, e cantará grandes sucessos para animar a galera! Vai ter muita música boa para agitar o fim de semana em Saquarema!

A partir de quinta-feira, a programação esportiva tomará conta da Praia da Vila com competições de Surf, Body Surf, Canoa e Stand Up Paddle, Skimboard, funcional e muito mais!

Não perca! Todas as atividades são gratuitas!



Festival de Verão

TONI GARRIDO

NESTE SÁBADO A PARTIR DAS 21h.
NA PRAÇA DO CORAÇÃO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE LAZER TURISMO
SAQUAREMA RJ

CALENÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
SAQUAREMA 2024

Saiba mais em nossos canais:
www.saquarema.rj.gov.br @funiamosaquaremarj

*Sujeito a novos eventos no decorrer do ano! Fiquem de olho!



Capital do Surf e Casa do Vôlei brasileiro

APAIXONE-SE SAQUAREMA



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	04



VOCE É RESPONSÁVEL PELO SEU LODO.
LEVE SACOS/SACULAS PARA REDUZIR SEU LODO.
NÃO DEIXE O LODO NA PRAIA. DEPOSITE NA UREIRA.
COLABORE, FAÇA A SUA PARTE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.730 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras designada como 01-B, com 900,24m², situada na Rua Capitão Nunes, em Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'I' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada como 01-B, com 900,24m², situada na Rua Capitão Nunes, em Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 51.027.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à execução de planos de urbanização e implantação de uma praça pública.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Saquarema, 22 de janeiro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Auzeli Custodio, matrícula nº 9503088, do cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 15 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos Especiais, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade, matrícula nº 930720, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1329, de 05 de janeiro de 2024.

Processo Administrativo: nº 7.812/2023.

Partes: Município de Saquarema e FARB Comercial LTDA EPP, JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA, MHT Distribuidora e Serviços LTDA e MWM Distribuidora LTDA.

Objeto: Contratação de empresas especializadas para aquisição de cosméticos para confecção de kits para outubro rosa, visando atender às usuárias cadastradas no C.A.P.O. – Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos por um período de 12 (doze) meses, na Secretaria da Mulher do Município de Saquarema.

Onde se lê:

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Saquarema, 28 de novembro de 2023.

Saquarema, 19 de janeiro de 2024.

Marcia de Almeida Silva Azeredo
Secretária Municipal da Mulher.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFI- CO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.895/2017

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 766 e o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 6º termo aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Loja 02 – (antigo nº 5.070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4.990 – Saquarema/RJ para funcionamento do almoxarifado da Prefeitura de Saquarema, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 30 de novembro de

2024, pelo valor mensal de R\$ 18.722,98 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), fundamentado no art. 24, inciso X combinado com o art. 62, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 29 de novembro de 2023.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 18.895/2017
Referência: Funcionamento do almoxarifado da Prefeitura de Saquarema.

Locatário: Município de Saquarema.
Locador: Carlos André Participações ELRELI – ME – CNPJ nº 24.967.609/0001-00.

Objeto: O presente termo aditivo, para prorrogação do contrato de locação do imóvel localizado na Loja 02 – (antigo nº 5.070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4.990 – Saquarema/RJ onde funciona o almoxarifado da Prefeitura de Saquarema.

Prorrogação: 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2023 e término previsto para 30 de novembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 18.722,98 (dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 04.122.0010.2.163;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 250100.

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.895/2017
Objeto: Locação de imóvel situado na Loja 02 – (antigo nº 5.070), com área edificada de 538,95m² e área de mezanino de 150,00m², situado na Avenida Saquarema, nº 4.990 – Saquarema/RJ para funcionamento do almoxarifado da Prefeitura

de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor José Augusto da Conceição – matrícula nº 219568-2, da função de fiscal como titular.

2 - Ficam designados os servidores Denis da Silva Gomes da Fonseca – matrícula nº 960700-1, para exercer a função de fiscal como titular e Nathália Israel de Mattos – matrícula nº 8072, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Denis da Silva Gomes da Fonseca, matrícula nº 960700-1, fiscal titular.

- Nathália Israel de Mattos, matrícula nº 8072, fiscal suplente.

Saquarema, 03 de janeiro de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 037/2022

Processo Administrativo nº 14.997/2022
Expropriante: Município de Saquarema.
Expropriado: Pedro Carlos Cordeiro de Araújo.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.405 de 04 de outubro de 2022, publicado no D.O.S nº 1005 de 05/10/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de nº 06 da quadra nº 2.217 com área de 360,00m², devidamente registrado na matrícula nº 18.991, no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, para fins de implantação de construção de unidade de ensino.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil re-

ais).

Dotação Orçamentária:
PT 08.12.361.0003.1.054;
ND 4.4.90.61.01.00.00;
Fonte 1573.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido no Diário Oficial de Saquarema, edição nº 1020 de 25 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 12.914/2020
Referência: Prestação de serviços de locação de sistema de som, vídeo e iluminação para o Teatro Municipal Mário Lago.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA ME – CNPJ (MF) nº 07.366.965/0001-41.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, firmado entre as partes em 08/01/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 140.470,81 (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:
PT13.122.0007.2.169;
ND 3.3.90.39.10.00;
Fonte 150001.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

Livia Machado Cabral
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

IPRES

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2024
A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;



Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Sandra de Azevedo Ferreira, servidor efetivo do cargo de agente administrativo, matrícula nº 49670-1, Referência: Médico C, Nível IX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.569,22 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 1.439,65 (mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) Lei nº 1200/2012 e adicional por tempo de serviço no valor R\$ 129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), equivalente a 09 %, Lei nº 1200/2012, contido na planilha de cálculo folha nº 66, conforme processo administrativo do IBASS nº 178/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

novo telefone!

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LIGUE 180
Central de Atendimento à Mulher

O SILÊNCIO MATA! DENUNCIE!

Violência contra a mulher não tem desculpa. Em caso de suspeita, não espere.

LIGUE 180 E DENUNCIE!

#VOCÊ NÃO ESTÁ #SOZINHA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA • 13



Palestra **empreenda-se**

*Nessa palestra você irá
aprender a dar os passos
certos quando o assunto é
empreendedorismo!*

29 de Janeiro | Segunda-feira



às 18:00h



Rua Domingos Aguiar Cardoso, 25 – Bacaxá
Centro Municipal de Educação Padre Manuel



**1º PALESTRA DA TRILHA
DE APRENDIZAGEM
DO EMPREENDEDOR**

***Vagas limitadas!
Inscrições no link
da descrição.***



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico

